



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
身份證明局
Direcção dos Serviços de Identificação

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Senhor Deputado à Assembleia Legislativa, Zheng Anting

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e após ter auscultado a opinião dos Serviços de Saúde e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Deputado Zheng Anting, datada de 12 de Julho de 2024, enviada a coberto do Ofício n.º 790/E601/VII/GPAL/2024 da Assembleia Legislativa, de 24 de Julho de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 25 de Julho de 2024:

1. Relativamente ao ponto 1 da interpelação

Os Serviços de Saúde afirmam que, para que os residentes de Macau possam usufruir de condições de vida semelhantes às de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (doravante designada por “Zona de Cooperação Aprofundada”), o projecto do “Novo Bairro de Macau” incorpora um posto de saúde, tendo como referência as instalações dos centros de saúde de Macau, que irá prestar serviços de cuidados de saúde comunitários aos residentes de Macau que vivem na Zona de Cooperação Aprofundada. De momento, foi concluída apreciação e autorização do primeiro lote de medicamentos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
身份證明局
Direcção dos Serviços de Identificação

destinados ao uso deste posto de saúde. Os Serviços de Saúde estão a promover, de forma dinâmica, os diversos trabalhos preparatórios, incluindo a coordenação com os serviços competentes locais e do Interior da China sobre a transmissão de dados médicos, o transporte transfronteiriço de medicamentos, a aquisição de instalações e equipamentos médicos, o tratamento de resíduos médicos, a organização de profissionais de saúde, entre outros. Este posto de saúde entrará em funcionamento quando estiverem reunidas as relevantes condições.

De acordo com a distribuição das áreas dos centros de saúde, os residentes de Macau devem, consoante a sua área de residência, dirigir-se aos centros de saúde ou postos de saúde designados para serem atendidos. Presentemente, o Centro de Saúde de Seac Pai Van está disponível de serviços de cuidados de saúde comunitários aos residentes de Macau que vivem na Zona de Cooperação Aprofundada, podendo os residentes com necessidade de cuidados de saúde efectuar o registo junto deste Centro de Saúde, munidos de documento comprovativo da sua morada na Zona de Cooperação Aprofundada.

2. Relativamente ao ponto 2 da interpelação



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
身份證明局
Direcção dos Serviços de Identificação

No que diz respeito ao endereço de contacto, é disponibilizado na Conta Única de Macau o serviço de “registo e alteração de endereço”, que fornece um meio unificado para que os residentes possam registar *online*, em simultâneo, o seu endereço em 23 serviços públicos que prestam serviços frequentemente utilizados pelo público, e seleccionar o endereço de Macau, do Interior da China e de outros países e regiões, no preenchimento do endereço. A prestação de serviços públicos pelo Governo da RAEM, não será condicionada pelo fornecimento de um endereço de Macau, a menos que isso seja exigido por lei (por exemplo, em razão da relevância jurídica que assumem os avisos ou notificações ao contribuinte em sede de execução fiscal).

Além disso, a fim de facilitar o acesso aos serviços governamentais da RAEM por parte dos residentes de Macau que vivem na Zona de Cooperação Aprofundada, foi introduzida, na Conta Única de Macau, a funcionalidade de marcação prévia para 10 serviços ao balcão frequentemente utilizados no Centro de Serviços de Assuntos Governamentais da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, tendo sido também instalados, no mesmo Centro, os quiosques de auto-atendimento de “Serviços de Identificação Fáceis da



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
身份證明局
Direcção dos Serviços de Identificação

RAEM” e os quiosques de auto-levantamento de documentos, para prestar 10 serviços de auto-atendimento no domínio de identificação, nomeadamente, a renovação do Bilhete de Identidade de Residente Permanente, pedido de documento de viagem da RAEM e registo prévio para utilização dos canais-e de Hong Kong. No futuro, será ainda criado, no Novo Bairro de Macau, um Centro de Serviços de Auto-Atendimento de 24 horas para os assuntos governamentais de Macau, incluindo-se a instalação da “Recolha fácil” que presta o serviço de auto-levantamento de documentos em 24 horas e do balcão de atendimento à distância, de modo a proporcionar mais comodidade aos residentes de Macau.

13 de Agosto de 2024

A Directora da DSI, Substituta, Chan Un Lai